

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 06/02/2026

Motivo: DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2026/2183431

Servidor Temporário: RAIMUNDA SUELY DA COSTA SA

Matrícula: 57202235/2 – MEDICA VETERINÁRIA

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1290381

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 111/2026/DGP/SEAP Belém, 05 de fevereiro de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a servidora DAYANE ANDRADE DOS SANTOS (mat. 5972655/1) Policial Penal, no período de 27/01/2026 a 25/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1290279

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 035/2026 – GAB/SEAP Belém, 04 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SANDRA MARIA MIRAN DA ALVARES – Matrícula Funcional nº 5792077-2, como Fiscal Técnico, e a servidora ANA CLÁUDIA OLIVEIRA RODRIGUES – Matrícula Funcional nº 5990918, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 007/2026, celebrado entre a empresa BELTECH COMERCIO E SERVIÇOS e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de materiais técnicos, médicos, odontológicos e de enfermagem destinados constituição de 08 (oito) espaços de atenção à saúde nas seguintes unidades: Unidade de Custódia e reinserção de Santa Izabel I- UCR Santa Izabel I, Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel II- UCR Santa Izabel II; Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção– UCR Redenção; Central de Custódia Provisória de Santarém– CCP Santarém; Unidade de Custódia de Vitoria do Xingu– UCR Vitoria do Xingu; Unidade de Custódia de Parauapebas– UCR Parauapebas; Unidade de Custódia de São Felix do Xingu– UCR São Felix do Xingu; Unidade de Custódia de Tucuruí– UCR Tucuruí, todas pertencente à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1290543

PORTARIA Nº 034/2026 – GAB/SEAP Belém, 04 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO CARLOS PALHETA DOS SANTOS – Matrícula Funcional nº 5558876/3, como Gestor do Contrato Administrativo nº 007/2026, celebrado entre a empresa BELTECH COMERCIO E SERVIÇOS e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de materiais técnicos, médicos, odontológicos e de enfermagem destinados constituição de 08 (oito) espaços de atenção à saúde nas seguintes unidades: Unidade de Custódia e reinserção de Santa Izabel I- UCR Santa Izabel I, Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel II- UCR Santa Izabel II; Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção– UCR Redenção; Central de Custódia Provisória de Santarém– CCP Santarém; Unidade de Custódia de Vitoria do Xingu– UCR Vitoria do Xingu; Unidade de Custódia de Parauapebas– UCR Parauapebas; Unidade de Custódia de São Felix do Xingu– UCR São Felix do Xingu; Unidade de Custódia de Tucuruí– UCR Tucuruí, todas pertencente à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP/PA.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1290541

CONTRATO

CONTRATO: 007/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

EXERCÍCIO: 2026

OBJETO: Aquisição de materiais técnicos, médicos, odontológicos e de enfermagem destinados constituição de 08 (oito) espaços de atenção à saúde nas seguintes unidades: Unidade de Custódia e reinserção de Santa Izabel I- UCR Santa Izabel I, Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel II- UCR Santa Izabel II; Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção– UCR Redenção; Central de Custódia Provisória de Santarém– CCP Santarém; Unidade de Custódia de Vitoria do Xingu– UCR Vitoria do Xingu; Unidade de Custódia de Parauapebas– UCR Parauapebas; Unidade de Custódia de São Felix do Xingu– UCR São Felix do Xingu; Unidade de Custódia de Tucuruí– UCR Tucuruí, todas pertencente à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 158.646,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte (Repasse Fundo a Fundo): 02.712.0000.70.

Programa de Trabalho 970101.1.03.421.1500.8228.

Elemento de Despesa 449052.

Plano Interno 1030008228E.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026

VIGÊNCIA: 6 meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

CONTRATADO: BELTECH COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 59.691.558/0001-03

ENDEREÇO: Travessa Humaitá, nº 2233, 2º Andar, Sala 204, CEP: 66093-047, Bairro do Marco, Belém/PA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1290537

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2025

1º Apostilamento ao CONTRATO Nº 02/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa HIGIFOOD DISTRIBUIDORA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Instrumento tem como objeto a alteração do disposto nas Cláusulas: Quarta e Quinta do Contrato nº 02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES

A Cláusula Quarta – 4.1 passará à seguinte redação:

4.1- Os recursos a serem repassados pela CONTRATADA, devidamente descritos no Cronograma de Desembolso para o cumprimento do objeto, estimam a quantia de R\$ 102.242,10 (cento e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), a qual ficará assegurada pela seguinte Funcional Programática:

Programa de Trabalho: 97.101.1.03.421.1500.8228

Natureza de Despesa: 339036/ 339047/ 339093

Fonte: 02.799.0000.62 / 01.759.0000.74

Plano Interno: 1030008228C

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS:

A Cláusula Quinta – 5.2 passará à seguinte redação:

5.2- A Contratada estará obrigada a fazer o repasse para a SEAP, conforme especificado no Cronograma de Desembolso, no valor mensal estimado em R\$ 8.996,55 (oito mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2026, conforme Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025 – Diário Oficial da União – DOU de 24/12/2025, a contar de 01/01/2026 a 01/03/2026, sendo o valor da atualização R\$ 1.143,30 (mil cento e quarenta e três reais e trinta centavos), passando o valor total para o montante de R\$ 102.242,10 (cento e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 02/2025. Belém/PA, 04/02/2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1290188